

PORTARIA Nº. 80/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo qualificados para representarem unidades gestoras: Prefeitura Municipal de Jucati, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Saúde – FMS e Instituto de Previdência Social de Jucati – IPSEJU na operação do Sistema de Cadastro de Unidade Gestora.

1 – José Jilvan da Silva – Perfil Gerenciador

CPF 046.000.794-77

Cargo ou função: Pregoeiro

Endereço: Rua Rui Barbosa, 167, Centro – Jucati-PE

e_mail: j_jilvan@hotmail.com

2 – Joseilton Peixoto da Silva – Perfil Gerenciador

CPF Nº 071.195.544-17

Cargo ou função: Pregoeiro

Endereço: Sítio Jucati, Jucati-PE

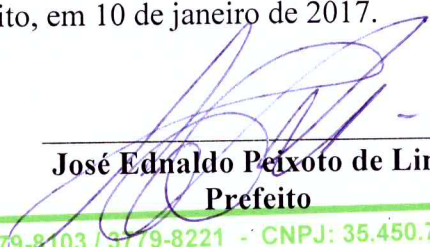
e-mail: hiltopeixoto@gmail.com

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito